



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2023
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO CMF Nº 016/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2023,
CELEBRADO ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES E A
WELLEY PEREIRA RODRIGUES
01689992778.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUALIFICAÇÃO

- 1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.399.677.0001-30**, com sede na Rua São José, nº 135 / 1º Andar, Centro – Fundão, ES, neste ato representado por seu Presidente, **vereador PAULO ROBERTO COLE**, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSPTC/ES e CPF [REDACTED] residente e domiciliados na Rua João Miguel, Nº 80, Distrito de Timbuí, Fundão-ES, CEP: 29188-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.179.323/0001-71, com sede à Rua Otavio Gomes de Souza, nº 41, Ibes, Vila Velha/ES, CEP: 29.108-846, vêm, por seu representante legal **Sr. WELLEY PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, CPF nº [REDACTED], inscrito no RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo ao contrato nº 016/2023, para fornecimento de equipamentos de sonorização, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do Pregão Presencial nº 03/2023 e em conformidade com o **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência** constante na inicial do Processo CMF nº 309/2023, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente aditivo contratual é o aumento da quantidade de fornecimento do item nº 01, que passa a ser acrescido por 03 (três) microfones de mesa profissional, nos mesmos moldes previstos no Edital do Pregão Presencial nº 03/2023, conforme Contrato CMF nº 016/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLAUSULA TERCEIRA— DISPOSIÇÕES RETIFICADAS

3.1. Fica o quantitativo contratado acrescido de 03 (três) microfones de mesa profissional, com as seguintes características:

- Comprimento do Gooseneck: 12 polegadas (30,5 cm);
- Cachimbos intereambieveis;
- Suporte de flange de bloqueio para fixar permanentemente o microfone nas superfícies;
- Anti-vento de espuma de encaixe rápido();
- Shock mount fornece mais de 20dB de isolamento de ruídos de vibração na superfície;
- Ampla faixa dinâmica e resposta de frequência para reprodução precisa do som em todo o espectro de áudio;
- Saída balanceada e sem transformador para aumentar a imunidade a ruídos em cabos longos;
- Saída XLR balanceada.

CLAUSULA QUATRO — DO VALOR REAJUSTADO

4.1. O contrato CMF nº16/2023 será aditivado em R\$4.335,00, passando a ser o valor contratual global de R\$76.519,86 (setenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios – Amunes, nos termos do parágrafo único, do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA — DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo de aditivo.

6.2. E, por estarem juntas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

representantes da Welley Pereira Rodrigues e da Câmara Municipal de Fundão, para que produza os devidos fins e efeitos legais.

Fundão/ES, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CONTRATANTE

WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778
CONTRATADA